Classificação: 080.1



EXÉRCITO BRASILEIRO BASE DE APOIO REGIONAL DE SOROCABA (14ª Circunscrição de Recrutamento/1946)

Ofício nº 836-SFPC/Cmdo EB: 64232.002120/2025-67

Sorocaba, SP, 5 de junho de 2025.

DANILO CALDAS KODAMA

ADMINISTRADO SFPC/48 RUA 9 CJ, 1001, Cidade Jardim CEP - RIO CLARO-SÃO PAULO

Assunto: Notificação DANILO CALDAS KODAMA - CR 679426

- 1. Informo que essa Administração Militar tomou conhecimento por meio do Clube de Tiro Texas Guns que Vossa Senhoria foi desassociado do mesmo, dessa forma, foi formalizado o seu desligamento e protocolado nesta OM.
- 2. Nesse sentido e obedecendo ao que estabelece o inciso III, letra B, Art. 17, da Portaria 166 COLOG de 22 de dezembro de 2023, é condição obrigatória para manutenção do registro para o trato com o Produto Controlado pelo Exército a filiação a entidade de tiro/caça, sendo assim, informo que o registro será **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, tendo em vista o presente estar em desacordo com a autorização concedida anteriormente e caracterizar infração.
- 3.Pelo exposto, NOTIFICO esse administrado para que apresente defesa prévia, por escrito, se assim o desejar, no prazo de **quinze dias**, concedendo, assim, o direito à ampla defesa e ao contraditório.
- 4. Outrossim, informo que a defesa escrita deverá ser dirigida ao Comandante da Base de Apoio Regional de Sorocaba e remetida ou entregue na Avenida Roberto Simonsen, n° 150, Bairro Santa Rosália Sorocaba/São Paulo, ou através de e-mail.

Por ordem do Comandante da 2ª região militar publicado no B Esp nº 002, de 2 ABRIL 24.

CARLOS ROBERTO DE JESUS JUNIOR - Tenente Coronel

Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC



CARLOS ROBERTO DE JESUS JUNIOR, em 05/06/2025, às 08:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

IAj/-3Tey-0SV5-bx/8